



PROCESSO N° : 106801/2019

ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS

PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

RELATOR : CONSELHEIRO VALTER ALBANO

**DESPACHO 873/2022/GC/VA**

Nos termos do art. 99, inc. III, da Resolução 14/2007, deste Tribunal, encaminhe-se o presente processo ao **Ministério Público de Contas** para emissão de parecer conclusivo.

Cumpra-se.

Gabinete do Conselheiro Valter Albano da Silva, Cuiabá-MT, 19 de maio de 2022.

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**Flávio Vieira**

Chefe de Gabinete de Conselheiro

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

